



Ofício nº 1536/09 - 24.04 - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1188/02

Campo Mourão, 02/04/09 Horas 10:00

W. J. J. J.
PROTÓCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

07 / 04 / 09

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<u>X</u>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>13/04/2009</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público.

No Órgão Oficial do Município nº 1262, página 05 do dia 06/03/2009 foi publicado o aviso de Licitação 027/2009, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE 9.500M³ DE SOLO DO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA. SEOSP SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS PRÓPRIOS?**

Qual a razão do cancelamento da realização do Pregão Presencial nº 027/2009 (Órgão Oficial do Município nº 1263, página 07 do dia 10/03/2009) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE 9.500M³ DE SOLO DO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA SEOSP SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS PRÓPRIOS?**

Porque o mesmo serviço acabou contratado através do Convite nº 001/2009 (Órgão Oficial do Município nº 1266, página 07 do dia 20/03/2009), **Aviso de Resultado Final de Licitação**, protocolo nº 250/2009, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE 9.500M³ DE SOLO DO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA SEOSP SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS PRÓPRIOS** em que foi vencedora a empresa A. T. Terraplanagem Ltda, com o valor de 55.480,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

[Assinatura]
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

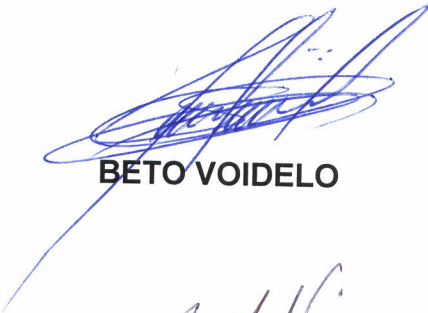
www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

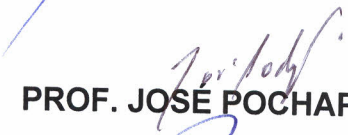
- Enviar cópia do Processo Licitatório e do Processo Administrativo, referente ao aviso de licitação nº 027/2009, inclusive com a justificativa do seu cancelamento;
- Relação das empresas que adquiriram o Edital;
- Cópia do processo integral do Convite nº 001/2009;
- Qual a data da publicação do aviso da licitação (Convite nº 001/2009).

P. Deferimento,

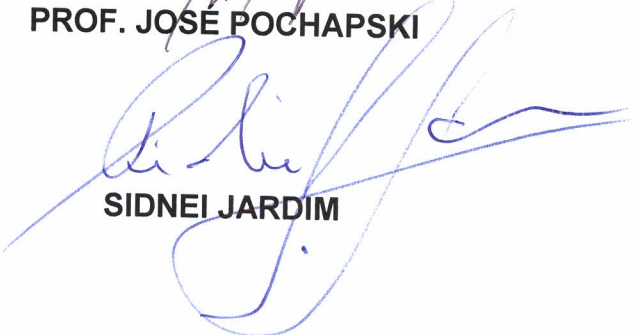
SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2009.



BETO VOIDELO



PROF. JOSÉ POCHAPSKI



SIDNEI JARDIM

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1180 - Fax (44) 3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h00min às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 05 de março de 2009.

Francielle Gardeni Padilha - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 027/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 16:00hs, no dia 24 de março de 2009, licitação n.º 027/2009, na modalidade *Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE 9500M³ DE SOLO DO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA. SEOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS*, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1180 - Fax (44) 3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h00min às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 05 de março de 2009.

Francielle Gardeni Padilha - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 007/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00hs, no dia 18 de março de 2009, licitação n.º 007/2009, na modalidade *Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE USO NA SEFAD – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/DESUP. RECURSOS PRÓPRIOS*, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1180 - Fax (44) 3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h00min às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 05 de março de 2009.

Francielle Gardeni Padilha – Pregoeira
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO N.º 023/2009
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 017/2009**

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 108/2008, de 05 de março de 2008, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS - FNDE/PNAC/MEC/PNAE/EJA. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Itens 01,

05, 08, 09, 10, 14 e 19 a proponente: FRUTIMAX – COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME; no item 22 a proponente: SCORPIUS PADARIA E CONFEITARIA LTDA; nos itens 25, 27, 29, 30, 31, 46, 47, 56, 58, 59, 62, 63, 69, 71, 72 e 73 a proponente: S.M DOS SANTOS EMPORIO – ME; nos itens 23, 26, 28, 33, 37, 38, 42, 45, 50, 51, 53, 64, 67, 68 E 74 a proponente: SUPERMERCADO TRADIÇÃO – ME; nos itens 02, 03, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 35, 36, 41, 43, 48, 49, 52, 54, 60, 61, 65, 66 E 70 a proponente: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO – ME; nos itens 04, E 13, a proponente: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO E CAZA; nos itens 32, 34, 39, 40, 44, 55, 57 E 75 a proponente: NELTON ALIMENTOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Campo Mourão/PR. 05 de Março de 2009.

Moises Cláudio Nascimento – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO N.º 017/2009
Processo n.º 023/2009**

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão n.º 017/2009, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo “menor preço por itens”, destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS - FNDE/PNAC/MEC/PNAE/EJA que teve como vencedora a empresa: FRUTIMAX – COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME; SCORPIUS PADARIA E CONFEITARIA LTDA; S.M DOS SANTOS EMPORIO – ME; SUPERMERCADO TRADIÇÃO – ME; SUPERMERCADO SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO – ME; DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO E CAZA. NELTON ALIMENTOS LTDA.

Publique-se

Campo Mourão/PR. 05 de Março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONVÊNIO
DE PRESTAÇÕES JURISDICIONAIS**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção de Campo Mourão.

OBJETO: Aprimorar e conferir efetividade às prestações jurisdicionais no âmbito do Juízo Federal, no que concerne à distribuição das prestações alternativas aos acusados e das penas restritivas de direito aplicadas aos condenados, a serem direcionadas às entidades públicas ou privadas com destinação social, conforme critérios estabelecidos pela Divisão de Assistência Social, órgão gestor da política municipal de assistência social criada para administrar e prestar o serviço público social.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 013/2009
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR
EMPREITADA GLOBAL**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.

PORTARIA Nº 382/2009 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal Rosimeire Marconi Martins para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Controle Interno, da Coordenação de Controle Interno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.403, de 11 de agosto de 2008,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 3 de março de 2009, a servidora pública municipal **Rosimeire Marconi Martins**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Controle Interno, símbolo CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Coordenação de Controle Interno.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 5 de março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2009

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores, resolve

CONVOCAR:

I. Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2006, relacionados:

Cargo: Cozinheiro	
Nome	Média
Evanir Rosaly Pasuch Villwock	9,5

II. Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração entre os dias 10 e 11 de março de 2009, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

III. De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos até o dia 16 de março de 2009 para o processo de nomeação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 9 de março de 2009

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DA REALIZAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, informa as empresas interessadas que por motivos de conveniência da administração torna público o cancelamento da realização do **Pregão Presencial n.º 027/2009**, marcado para às 16 horas do dia 24 de março de 2009, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Remoção, Carga e Transporte de 9500m³ de solo do Parque Joaquim Teodoro de Oliveira. SEOSP – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Campo Mourão, 06 de março de 2009.

Francielle Gardeni Padilha - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 028/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 16:00hr, no dia 24 de março de 2009, licitação n.º 028/2009, na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP-13KG DE USO NO SERVIÇO DE COPA DO PAÇO MUNICIPAL. SEFAD-SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo 1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel (44) 3518 1180. Fax (44) 3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 09 de março de 2009.

Francielle Gardeni Padilha - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 029/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 16:30hr, no dia 24 de março de 2009, licitação n.º 029/2009, na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item PARA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE USO NA SEOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo 1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão, – Pr, no Departamento de Suprimentos. Tel (44) 3518 1180. Fax (44) 3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 09 de março de 2009.

Francielle Gardeni Padilha - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 030/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 08:30hr, no dia 25 de março de 2009, licitação n.º 030/2009, na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO NA SEOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo 1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 235/2009, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para aquisição direta imediata de medicamentos da farmácia básica para as unidades de saúde do Município de Campo Mourão, pela Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ Nº 92.536,010/0001-64, no valor total de R\$ 17.766,93 (Dezesseite mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

Campo Mourão, 18 de março de 2009

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 236/2009, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para compra direta dos materiais médicos hospitalares descritos na solicitação nº 13.609, sendo as lâminas de bisturi nº 21 e seringa descartável para insulina 1ml com agulha pela empresa G.T.C. Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 1.425,50 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e seringa descartável 3 ml e 10 ml pela empresa C.A. Kirach Gaio-ME no valor de R\$ 1.194,50 (hum mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Campo Mourão, 18 de março de 2009

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2009

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROTOCOLO N.º 250/2009 – DESUP
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SOLO COM CARGA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE 9500M3, NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA. RECURSOS PRÓPRIOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES -

CPL, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento das propostas realizada no dia 16/03/2009, referente à licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **A.T. TERRAPLENAGEM LTDA**, com ao valor de **R\$ 55.480,00** (Cincoenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Odair Ferreira de Jesus - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2009

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROTOCOLO N.º 141/2009 – DESUP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento das propostas realizada no dia 16/03/2009, referente à licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora do certame as empresas: **S. M. SANTOS DIMAURO**, nos itens 4.5,6,11,13,15,17,20,22,23,24,27,31,32,33,36. 37.38, 42,43,44,45 e 46. **A EMPRESA C.C.R. DA SILVA – ME** venceu os itens, 3,16,21,25.26,28,30,34,35,40 e 41. **A EMPRESA SUPERMERCADO TRADIÇÃO**, venceu os itens 7,8,9,10, 12,14,18,19,29,47,49,e 50. Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Odair Ferreira de Jesus - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Secretaria da Fazenda e Administração

Depto. De Tesouraria e Contabilidade

Repasse de Convênios

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei Federal 9.452/97, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste município, os recursos financeiros recebidos:

RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS E TRANSFERÊNCIAS

Data	Nr. C/C	Banco	Convênio	VALOR
20/01/09	21495-7	Banco do Brasil	Salario Educação	102.796,35
03/02/09	39154-9	Banco do Brasil	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (EX-TFECF)	19.256,57
05/02/09	39177-8	Banco do Brasil	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.396.826,40
06/02/09	34682-9	Banco do Brasil	Convenio FMAS - IGDBF	7.544,50
09/02/09	33981-4	Banco do Brasil	Piso de Alta Complexidade I - FNAS	3.568,90
09/02/09	41557-X	Banco do Brasil	FMAZ-PMCM3	2.068,00
10/02/09	33984-9	Banco do Brasil	FNAS	3.094,08

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Março de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa







PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☐ Indicação nº	_____ /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☒ Requerimento	<u>1189</u> /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07/04 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências:

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391